

## **Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviço de Consultoria e Instrutoria - EDITAL 01/2008**

### **AGENDA DO PROCESSO SELETIVO**

O **IDORT**, empresa parceira do **SEBRAE/SE**, operacionalizará as etapas do processo seletivo para Credenciamento de profissionais para prestação de serviços de consultoria e instrutoria.

O processo seletivo dar-se-á da seguinte maneira:

Será realizada em **04 fases eliminatórias** - (1) Avaliação Curricular e do Relato de Experiência; (2) Avaliação de Conhecimento Técnico, (3) Avaliação de Habilidades e Atitudes e (4) Avaliação Documental.

**Avaliação Curricular e do Relato de Experiência:** Análise da experiência anterior relatada no currículo e análise do relato de experiência, ambos enviados no ato da inscrição via internet e de acordo com os requisitos e exigências do perfil do profissional, estabelecidos nas áreas de conhecimento. Serão convocados para a próxima etapa os candidatos aprovados na Avaliação Curricular e do Relato de Experiência.

**Avaliação de Conhecimento Técnico e Específico:** Os candidatos são submetidos à avaliação de conhecimentos técnicos referentes à sua área de interesse na prestação de serviços, bem como de conhecimentos gerais sobre as micro e pequenas empresas. Os instrumentos utilizados podem ser prova de conhecimento, análise de casos, entrevista técnica e outros. Serão convocados para a próxima etapa os candidatos aprovados na Avaliação de Conhecimento Técnico e Específico.

**Avaliação de Habilidades e Atitudes:** Realizada através de dinâmica de grupo e/ou prova situacional prática e/ou entrevistas individuais e tem por objetivo identificar o perfil profissional adequado à prestação de serviços ao público alvo do SEBRAE SE. Serão convocados para a próxima etapa os candidatos aprovados na Avaliação de Habilidades e Atitudes.

**Habilitação Documental:** A avaliação de habilitação documental compreende a avaliação dos documentos da pessoa física e jurídica em consonância às exigências descritas no item 5.3.4 do Edital-01/2008 SEBRAE/SE. Estes documentos deverão ser entregues somente pelos candidatos aprovados em todas as etapas do processo de seleção. A não apresentação de todos os documentos implicará no cancelamento do processo, uma vez que esta etapa também é eliminatória.

## **AGENDA PREVISTA**

- Avaliação Curricular e Relato de Experiência – período - **02/05 a 14/05**
- Divulgação do resultado da Primeira Avaliação – **16 e 17/05**
- Convocação para a Avaliação de Conhecimentos Específicos: **16 a 22/05** (através de e-mail e nestes sites: **SEBRAE/SE** e do **IDORT**)
- Data da prova: 29 e 30/05/2008. – Local a ser divulgado.
- Divulgação do resultado: 12 e 13/06/2008 - através do site do **IDORT** e do **SEBRAE/SE**.
- Convocação para a Avaliação de Habilidades e Atitudes: **12 e 13/06/2008** - através de e-mail e nestes sites: **SEBRAE/SE** do **IDORT**.
- Data da avaliação de Habilidades e Atitudes: de **17 a 19/06/2008**. – Local a ser divulgado.
- Divulgação do resultado: a partir de **27/06/2008** - através do site do **IDORT** e do **SEBRAE/SE**.

### **Informações Adicionais:**

**Esta agenda está sujeita à alterações** e a confirmação de cada etapa será divulgado no site do [IDORT](#) e do [SEBRAE/SE](#).

**Os candidatos que não atender às convocações serão considerados desistentes.**

**O atendimento aos candidatos para informações e/ou esclarecimentos em relação ao processo seletivo dar-se-á exclusivamente através de endereço eletrônico – [sebraese@idort.com](mailto:sebraese@idort.com)**

**Outros contatos: SEBRAE/SE – (79) 2106-7712 – 2106-7739**  
**[sgc.ugp@se.sebrae.com.br](mailto:sgc.ugp@se.sebrae.com.br)**

**ARACAJU/SE – 29/04/2008**  
**Unidade de Gestão de Pessoas**  
**SEBRAE/SE**

## **Credenciamento de Consultores e Instrutores para o SEBRAE/SE**

A prestação de serviços de instrutoria e consultoria para o SEBRAE/SE será realizada por meio de Credenciamento de Profissionais, cujas regras e procedimentos estão descritos no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2008**.

A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital. Os profissionais que já prestam serviços de instrutoria e consultoria no SEBRAE/SE e desejam continuar deverão participar de todo o processo de credenciamento.

O processo de inscrição acontecerá no período de **26/03/2008** a **14/04/2008**. Informamos que após a inscrição, o candidato deverá estar atento aos sites do SEBRAE/SE – [www.se.sebrae.com.br](http://www.se.sebrae.com.br) e do Instituto IDORT – [www.idort.com](http://www.idort.com), através do qual serão informados os procedimentos de cada fase do processo seletivo e seus resultados. Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deve ser feito por escrito, por meio dos telefones (079) 2106-7712, fax (079) 2106-7739, aos cuidados da Unidade de Gestão de Pessoas ou pelo e-mail: [sgc.ugp@se.sebrae.com.br](mailto:sgc.ugp@se.sebrae.com.br).

Clique [aqui](#) para acessar e adquirir o Edital e/ou realizar os dados de seu cadastro.

Clique [aqui](#) para acessar site [www.idort.com](http://www.idort.com) e conhecer as fases do processo seletivo.

### **Prorrogação – Inscrição Edital 01/2008**

### **Credenciamento de Profissionais – Instrutores e Consultores para SEBRAE/SE.**

Informamos que estão **prorrogadas as inscrições** para Credenciamento de Profissionais - Instrutores e Consultores do SEBRAE/SE até o dia **18/04/2008**.

### **RETIFICAÇÃO – Edital 01/2008**

**Retificação da redação: 1 – Preâmbulo, item – 1.6; 2- Processo de seleção – item 5.4.3. Letra b; 3 – Anexo X/PF – cláusula 4º item 5; Anexo X - PF e PJ – cláusula 5º letra a. Onde se lê:** Preâmbulo, item – 1.6 “Os profissionais credenciados por outra Unidade Federativa do Sistema SEBRAE poderão prestar serviços pelo SEBRAE/SE, sendo vedada a sua participação neste presente processo de credenciamento, tendo em vista a abrangência nacional do cadastro de instrutores e consultores do Sistema SEBRAE”.

**Acrescenta-se:** Quando os instrutores e/ou os consultores já credenciados e integrantes do Cadastro Nacional tenham mudado de domicílio poderão ter sua base de dados transferida de um SEBRAE/UF para outro, sem necessidade de nova seleção desde que a Unidade do Sistema SEBRAE envolvida na transferência utilize as mesmas regras para credenciamento.

**Onde se Lê:** Processo de seleção – item 5.4.3. Letra b - Comprovação de vínculo do profissional com a empresa por meio de fotocópia da CTPS (folha de identificação e folha onde consta o registro);

**Leia-se:** Comprovação de vínculo do profissional com a empresa por meio de fotocópia da CTPS (folha de identificação e folha onde consta o registro) para o caso de ser empregado;

**Onde se Lê:** Anexo X/PF – cláusula 4º item 5 - Responsabilizar-se por todas as despesas com materiais, mão-de-obra, equipamentos, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato;

**Leia-se:** Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste contrato;

**Onde se Lê:** Anexo X- PF e PJ - cláusula 5º letra a - Não utilizar a marca SEBRAE/SE ou qualquer material desenvolvido pelo SEBRAE/SE para seus produtos e programas....

**Leia-se:** Não utilizar a marca SEBRAE ou qualquer material desenvolvido pelo SEBRAE para seus produtos e programas....